



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

Juscelino Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo/MG

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal, para que envide esforços no sentido de **promover ações visando a construção de Casas Populares no terreno que foi doado pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Passa Tempo/MG.**

Justificativa

O pedido se justifica, uma vez que a moradia é um direito social de todo cidadão brasileiro, conforme preceitua o art. 6º da CF/88, *in verbis*:

“Art. 6º. **São direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE - (37) 3335-1527

É de se ressaltar que o direito à moradia é uma competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, e a eles cabe promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

É de se ressaltar, também, que o Município de Passa Tempo possui uma carência habitacional e financeira e só com a ajuda do Poder Público é possível a concretização do sonho da casa própria de muitos passatempenses.

Ademais, com a pandemia e, conseqüentemente, com a crise causada pelo novo coronavírus, a situação financeira dos brasileiros, de um modo geral, agravou-se, ficando ainda mais distante o sonho de conseguir a casa própria.

Todavia, com o esforço necessário por parte do Poder Público, acredito que o nosso Município poderá sim promover ações no sentido de construção de Casas Populares e trazer dignidade ao povo passatempense.

Pede Deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo, 04 de outubro de
2021.

Leônidas Ribeiro Rodrigues

- Vereador -

DEFERIDO EM 04/10/2021

PRESENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (08) votos

Sala das Sessões: 04 de Outubro de 2021

Presidente